

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 69/2015

SÚMULA: Institui o procedimento de credenciamento por chamamento público para contratação dos objetos que descrimina a serem prestados por uma pluralidade de contratados simultaneamente.

Autoria: Executivo Municipal

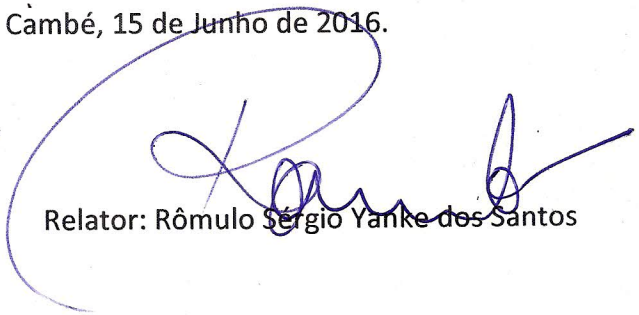
Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise tem por objetivo instituir o procedimento de credenciamento por chamamento público para atender a serviços de natureza predominantemente intelectual, que envolvem arte e racionalidade humana em sua execução.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 15 de Junho de 2016.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo

Ausente

Condicionada a aprovação
da Emenda nº 1 que suprime
o art. 16